



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PROJETO DE LEI

Altera a Lei Municipal n. 1.766, de 15 de julho de 2026, que denominou a Rua Sargento João Carlos Riesco, no bairro Jardim Vicente de Carvalho II, nos termos que especifica.

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal n. 1.766, de 15 de julho de 2026, que denominou a Rua Sargento João Carlos Riesco, no bairro Jardim Vicente de Carvalho II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

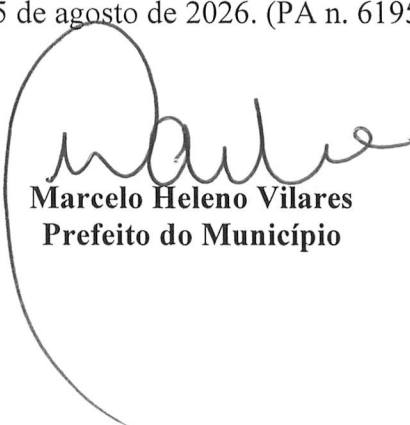
“Denomina como Rua Sargento João Carlos Riesco a antiga Rua Um e Rua Aprovada 057, no bairro Jardim Vicente de Carvalho, nos termos que especifica.”

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal n. 1.766, de 15 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Sargento João Carlos Riesco a antiga Rua Um e Rua Aprovada 057, travessa com a Rua Cavaleiro Adelson Riesco, no bairro Jardim Vicente de Carvalho”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de agosto de 2026. (PA n. 6195/2026)



Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que *“Altera a Lei Municipal n. 1.766, de 15 de julho de 2026, que denominou a Rua Sargento João Carlos Riesco, no bairro Jardim Vicente de Carvalho II, nos termos que especifica”*, pela exposição de motivos a seguir:

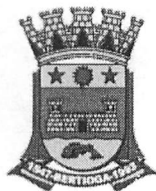
Conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, nos autos do processo administrativo n. 6195/2026, se faz necessária a correção da Lei Municipal n., 1.766, de 15 de julho de 2025, para que esteja em conformidade às informações constantes do cadastro oficial de logradouros públicos do Município.

A via identificada na referida lei como Rua Francisco Teixeira Donna, em nossos registros oficiais, possui a denominação de Rua Cavaleiro Adelson Riesco.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Marcelo Heleno Vilares





Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Bertioga, 05 de agosto de 2026.

OFÍCIO N. 618/2026 - SG

Processo Administrativo n. 6195/2026

(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***“Altera a Lei Municipal n. 1.766, de 15 de julho de 2026, que denominou a Rua Sargento João Carlos Riesco, no bairro Jardim Vicente de Carvalho II, nos termos que especifica”***.

Atenciosamente,



Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000370033003A005000

Assinado eletronicamente por **LAIZA SILVA PAULINO** em **12/08/2026 16:33**

Checksum: **F6774535A390A338AE29CF747B55209838401EE5EC8800CBF60C867E7C7D7764**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.